



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 9 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 875/2025 de 23 de março de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.030 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes.	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

0801 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRARIA

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 360.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.027 - GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Anulado: 360.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

IVONILSON SANTOS BORGES

Tesoureiro

CPF: 602.124.385-49

JEFERSON DOS SANTOS LISBOA

Secretário da Fazenda

CPF: 047.316.565-16